



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 10 DE AGOSTO DE 2017

TST – 502.280/2017.6 – SERVIDORES DO TST – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e Ministério Público da União no Distrito Federal.

“[...] autorizo o desconto [...]”

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO